

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2020

Edital PG 01/2020 HRAC-USP

A Comissão de Pós-Graduação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo torna pública a abertura do Processo Seletivo para o **preenchimento de 20 vagas, sendo 9 vagas para o Curso de Mestrado e 11 vagas para o Curso de Doutorado/Doutorado Direto** junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, área de concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas, **com início em 10 de fevereiro de 2020.**

1 – DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

1.1. Formação: Serão oferecidas vagas a candidatos com formação superior compatível com as linhas de pesquisa do Programa.

1.2. Dedicção ao curso: Os candidatos deverão ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do curso, que são programadas nos períodos da manhã e tarde. Deverão, ainda, ter disponibilidade para participar de atividades ambulatoriais ou assistenciais no HRAC-USP, durante os horários de funcionamento regular da instituição.

1.3. Proficiência em Língua Estrangeira: Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição no processo seletivo, comprovante de proficiência em Inglês, exceto para os candidatos originários de países que tem a língua inglesa como idioma oficial.

1.4. Para os candidatos ao Doutorado, será exigido no ato da inscrição no processo seletivo, um artigo aceito para publicação ou publicado em periódico, **nos últimos 5 (cinco) anos.**

1.5. Os candidatos ao Doutorado Direto, no ato da inscrição no processo seletivo, deverão atender o Item 2.5.10 deste Edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.2. Somente poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que apresentarem comprovação de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2020

Editais PG 01/2020 HRAC-USP

2.3. As inscrições serão recebidas no período de 09/12/2019 a 19/12/2019 e no período de 07/01/2020 a 17/01/2020. (Exceto sábados e domingos)

Local: Secretaria de Pós-Graduação do HRAC/USP

Horário: das 09:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs

Endereço: Rua Sílvio Marchione, 3-20 – CEP: 17012-900 – Bauru-SP

Telefone (14) 3235-8434

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procuração. Nesse caso, o representante do candidato, além de apresentar os documentos exigidos, deverá apresentar procuração simples, com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.

2.5. Documentos exigidos no ato da inscrição:

2.5.1. Formulário de inscrição (disponível na página eletrônica do HRAC-USP, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos/)

O Formulário deve estar preenchido preferencialmente no computador e assinado pelo candidato.

2.5.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 – cento e oitenta reais (com base na Portaria PRPG nº 19/2019 de 01/04/2019).

Efetuar o Pagamento no Setor de Tesouraria do HRAC/USP

Horário: das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 16:30hs

Endereço: Rua Sílvio Marchione, 3-20 – CEP: 17012-900 – Bauru-SP

Telefone (14) 3235-8181

2.5.3. Cópia do RG (Registro de Identidade) – (não serão aceitos outros documentos de identidade)

2.5.4. Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física)

2.5.5. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS: Cópia de documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

2.5.6. **Súmula Curricular** documentada e encadernada em espiral, conforme modelo disponível na página eletrônica do HRAC-USP, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos/.

Anexar os comprovantes seguindo a mesma ordem da súmula curricular.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2020

Edital PG 01/2020 HRAC-USP

2.5.7. Curriculum Lattes atualizado, com as folhas grampeadas ou encadernadas em espiral.

2.5.8. Comprovante de proficiência em Inglês;

2.5.8.1. Para comprovar a proficiência em língua inglesa, serão aceitos pela Comissão de Pós-Graduação do HRAC-USP, os seguintes exames, com validade de no máximo 5 (cinco) anos:

Mestrado:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 50 pontos;
- IELTS (Internacional English Language Testing System) – mínimo de 4,5;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
- ITP: mínimo de 508 pontos
- IBT: mínimo de 64 pontos
- CAMBRIDGE EXAM: B2 First (FCE)

Doutorado/Doutorado Direto:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos;
- IELTS (Internacional English Language Testing System) – mínimo de 5,0;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
- ITP: mínimo de 547 pontos
- IBT: mínimo de 77 pontos
- CAMBRIDGE EXAM: C1 Advanced (CAE)

2.5.8.2. Outros Exames de Proficiência realizados até 5 (cinco) anos antes da inscrição neste Processo Seletivo, poderão ser aceitos a juízo da CPG.

2.5.8.3. Os candidatos originários de países onde a língua inglesa é o idioma oficial ficarão isentos da entrega do comprovante de proficiência em inglês.

2.5.9. Para os candidatos ao Doutorado: Cópia de um artigo aceito para publicação ou publicado em periódico, nos últimos 5 (cinco) anos.

2.5.10. **Para os candidatos ao Doutorado Direto:** Comprovação das exigências do Item II.3.4. do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC (Resolução CoPgr 7847, de 03/10/2019):

II.3.4 Uma vez atendidas as exigências gerais do processo seletivo, para os candidatos ao Doutorado Direto serão ainda exigidos:

a) bom rendimento escolar na graduação;

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2020

Edital PG 01/2020 HRAC-USP

- b) iniciação científica com bolsa de órgãos fomentadores de pesquisa (FAPESP, CNPq ou similares);*
- c) 3 (três) trabalhos apresentados em eventos científicos, nos últimos 3 (três) anos;*
- d) 3 (três) trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em periódico em circulação, sendo pelo menos 1 (um) internacional que tenha corpo editorial reconhecido e sistema referencial adequado, nos últimos 3 (três) anos;*
- e) projeto de pesquisa detalhado e original, em nível de doutorado, compatível com as linhas de pesquisa do programa.*

Observação:

Para inscrição no processo seletivo, pode-se dispensar a apresentação do comprovante de conclusão em curso de Graduação. Esses documentos deverão ser apresentados no ato da matrícula. (Regimento da Pós-Graduação da USP, Resolução 7493, de 27/03/18, Artigo 36, § 1º)

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com no mínimo 10 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto. **Não serão admitidos atrasos.** O candidato que chegar com atraso, ficará impedido de realizar a prova.

3.2. É vetada a utilização de equipamentos eletrônicos pelos candidatos, no ambiente de realização do processo seletivo.

3.3 O candidato que necessitar de condições especiais para se submeter às Provas deverá solicitá-las, por escrito, à Comissão de Pós-Graduação no ato da inscrição.

3.4. Local do Processo Seletivo

Salas da Pós-Graduação do HRAC-USP.

3.5. A avaliação compreende as seguintes etapas:

A) QUESTIONÁRIO ESCRITO

Dia: 28/01/2020 – (das 8h30min às 9h)

Será questionada a disponibilidade de dedicação ao curso, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato.

B) PROVA ESPECÍFICA

Dia: 28/01/2020 – (das 9h às 12h)

Englobará conhecimentos gerais sobre fissuras orofaciais (etiologia, epidemiologia, classificação e tratamento) e a discussão de um projeto de pesquisa na área de fissuras orofaciais e anomalias relacionadas.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2020

Edital PG 01/2020 HRAC-USP

A prova específica na nota final, apresentará peso 6 para o curso de Mestrado e peso 4 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto.

C) DISCUSSÃO E ANÁLISE CURRICULAR

Dia: 28/01/2020 – (das 14:30h às 18h)

O candidato deverá comparecer no horário e local, conforme relação disponibilizada na sala em que ocorrerá a prova específica.

A discussão e análise curricular na média final, apresentarão peso 4 para o curso de Mestrado e peso 6 para o curso de Doutorado/Doutorado Direto. Nesta avaliação serão valorizados (critérios gerais):

Para a modalidade “Mestrado” serão considerados:

- experiência docente (peso 2)
- histórico escolar da graduação (peso 2)
- iniciação científica prévia (peso 3)
- publicações (peso 3)

Para a modalidade “Doutorado/Doutorado Direto” serão considerados:

- experiência docente (peso 2)
- histórico escolar do mestrado (peso 2)
- publicações, inclusive derivadas da dissertação (peso 4)
- trabalhos publicados em anais de eventos científicos nacionais e internacionais (peso 2)

3.6. Bibliografia básica:

Freitas JAS, Neves LT, Almeida ALPF, Garib DG, Trindade-Suedam IK, Yaedú RYF, Lauris RCMC, Soares S, Oliveira TM, Pinto JHN. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP) – part 1: overall aspects. J Appl Oral Sci. 2012;20(1):9-15.

Trindade IEK, Silva Filho OG, editores. Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos; 2007.

Freire MCM, Patussi MP. Tipos de Estudo. In: Estrela C. Metodologia Científica: ciência, ensino e pesquisa. São Paulo: Artes Médicas; 2005. P.186-209 – (Somente para os candidatos ao Doutorado/Doutorado Direto)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2020

Edital PG 01/2020 HRAC-USP

3.7. Banca Examinadora do Processo Seletivo:

Profa. Dra. Ivy Trindade Suedam, Profa. Dra. Jeniffer de Cassia Rillo Dutka, Profa Ana Paula Fukushiro, Profa. Dra. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida, Profa. Dra. Daniela Gamba Garib Carreira, Profa. Dra. Maria de Lourdes Merighi Tabaquim e Prof. Dr Renato Yassutaka Faria Yaedu.

4 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Serão aprovados os candidatos que atingirem **nota mínima de 7.0** no Mestrado, no Doutorado e no Doutorado Direto.

4.1.1. Critérios para desempate:

- 1º critério – Maior pontuação alcançada na Prova Específica
- 2º critério – Maior pontuação alcançada na Análise Curricular

4.1.2. A relação dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **04/02/2020** às 14 horas, na página eletrônica do HRAC/USP, na Internet, www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos/.

NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.

NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTAS.

5 – DA MATRÍCULA

5.1. No dia **10/02/2020**, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os documentos exigidos para a matrícula na **Secretaria de Pós-Graduação do HRAC-USP**, no horário: das 09h às 12h e das 14h às 17h.

5.1.1 O não comparecimento para entrega dos documentos caracteriza a **desistência** do candidato.

5.1.2 A falta e/ou irregularidades da documentação exigida, caracteriza a **desclassificação** do candidato.

5.1.3 Os alunos serão matriculados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas para Mestrado e para Doutorado, descritas no edital. Caso haja mais candidatos aprovados do que vagas, se houver desistência ou desclassificação, haverá uma segunda matrícula.

5.2. Os candidatos ao Mestrado, se aprovados, somente poderão efetuar matrícula mediante apresentação de documento, no ato da matrícula, que **comprove a colação de grau**.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2020

Edital PG 01/2020 HRAC-USP

5.3. Os candidatos cursando Mestrado, se aprovados para o Doutorado/Doutorado Direto, somente poderão efetuar matrícula mediante apresentação de documento, que **comprove a defesa e homologação** da dissertação pela Comissão de Pós-Graduação – CPG de sua instituição de origem.

5.4. Caso haja vagas remanescentes, (desistência ou desclassificação) haverá segunda convocação para os candidatos **HABILITADOS** para realizarem a matrícula em 17/02/2020, na **Secretaria de Pós-Graduação do HRAC-USP**, no horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h.

5.5. Serão aceitas também matrículas por procuração. Nesse caso, o representante do candidato, além de apresentar os documentos exigidos para a matrícula, deverá apresentar procuração simples com firma reconhecida em cartório e documento de identidade do procurador.

5.6. Documentos exigidos para a matrícula: (cópia acompanhada do original ou cópia autenticada.)

5.6.1. Formulário de Matrícula de Ingressantes e Relatório Semestral, disponíveis na página eletrônica do HRAC-USP, na internet - www.hrac.usp.br/pos-graduacao/processos-seletivos/.

Os Formulários devem estar preenchidos de forma legível, preferencialmente no computador e assinados pelo candidato e pelo orientador.

5.6.2. Cópia do RG (não serão aceitos outros documentos de identificação).

5.6.3 Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento (para confirmação de grafia do nome)

5.6.4. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS: Cópia de documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

5.6.5. Cópia do CPF.

5.6.6. Cópia de Título de Eleitor

5.6.7. Cópia de Certificado de Reservista

5.6.8. Duas Cópias (frente e verso) do Diploma de Graduação, ou documento que comprove a data da colação de grau.

5.6.9. Duas Cópias do Histórico da Graduação completo.

5.6.10. PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO: Duas Cópias (frente e verso) do Diploma de Mestrado, ou documento que comprove a data da defesa da dissertação e data da homologação da defesa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2020

Edital PG 01/2020 HRAC-USP

5.6.11. PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO: Duas Cópias do Histórico do Curso de Mestrado.

5.6.12. Ofício do empregador autorizando o afastamento do candidato (se houver), e no caso de Funcionário da USP, assinatura da chefia e da Superintendência no requerimento de matrícula de ingressantes.

5.6.13. Cópia do Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade do ano vigente.

Serão aceitos os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior em instituições de reconhecida excelência e considerados, por análise de mérito, compatíveis com os da USP, conforme Artigo 94 do Regimento de Pós-Graduação da USP, Resolução 7493 de 27/03/2018.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os candidatos aprovados neste processo iniciarão suas atividades no dia **11/02/2020**, na **Aula Inaugural**. Os candidatos serão informados do local e horário pela Secretaria de Pós-Graduação, via e-mail.

6.2. Os pós-graduandos estarão subordinados ao Coordenador do Programa e à Comissão de Pós-Graduação do HRAC/USP.

6.3. A Comissão de Pós-Graduação não se responsabiliza pela concessão e manutenção de bolsas.

6.4. O Programa considera que o ingresso do pós-graduando é o resultado da interação entre o candidato e o futuro orientador, cabendo ao orientador consubstanciar o aceite. Assim sendo, o número máximo de vagas está adstrito à disponibilidade dos orientadores, não havendo obrigatoriedade de ser preenchida a totalidade das vagas ofertadas.

6.5. O **CANDIDATO NÃO APROVADO** no processo seletivo poderá retirar os documentos entregues na inscrição, durante o período de **02/03/2020 a 06/03/2020**, comparecendo na Secretaria de Pós-Graduação, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17hs. Após este período os documentos dos candidatos não aprovados serão descartados.

6.6. A Relação de Orientadores credenciados do Programa se encontra no site do HRAC - <http://hrac.usp.br/pos-graduacao/corpo-docente/>.

6.7. Linhas e Projetos de Pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – HRAC – USP

Processo Seletivo 1º semestre de 2020

Editais PG 01/2020 HRAC-USP

LINHA 1 – FORMA E FUNÇÃO

1 A	Morfologia oral e craniofacial nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 B	Avaliação das funções orofaciais e distúrbios do sono nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
1 C	Funções cognitivas e qualidade de vida nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

LINHA 2 – REABILITAÇÃO

2 A	Gerenciamento das funções e disfunções associadas às fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 B	Condutas terapêuticas interdisciplinares nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 C	Processos educacionais, de incorporação de tecnologias e de gestão em saúde

LINHA 3 – ETIOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO

3 A	Genética nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
3 B	Etiologia e epidemiologia das fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais

6.8 – Cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação Site	04/11/2019
Inscrição	09 a 19 de dezembro de 2019 e 07 a 17 de janeiro de 2020.
Provas	28/01/2020
Resultado	04/02/2020
Matrícula	10/02/2020
Aula Inaugural	11/02/2020
Segunda Convocação	17/02/2020
Devolução de documentos	02/03/2020 a 06/03/2020

Aprovado pela CPG-HRAC em 29 de outubro de 2019.